

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000012/2025.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025.

CONTRATADA: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL

CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

MARÇO/2025

ABERTURA DO PROCESSO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000012/2025.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

Itabuna/BA, 14 de julho de 2025.

CI N°. 071/2025

GABINETE DO DIRETOR/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA

ATT., JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Prezado,

Utilizo do presente expediente para solicitar alteração contratual, em virtude das necessidades identificadas pela área técnica desta Fundação, no que se refere a continuidade dos trabalhos realizados por esta Fundação.

Esta Fundação, celebrou o **Contrato Administrativo Originário n°.000019/2025**, com a empresa **CONTRATADA THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob N°08.423.961/0001-10**, para atender as demandas desta Fundação, cujo objeto é a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS**, conforme cópia de Contrato em anexo.

Entretanto, apesar da previsibilidade do quantitativo que instruiu o processo de contratação, o quantitativo dos materiais se mostrou insuficiente, gerando a necessidade de promover alteração quantitativa dos materiais, com o acréscimo de **25% (vinte e cinco) de seu valor inicial**, que será de

Sobre os aspectos de legalidade, cumpre registrar que a alteração unilateral cinge-se diante da competência da Administração Pública contratante que é autorizada, por lei, a impor ao contratado determinadas modificações na execução do contrato administrativo durante a sua vigência. Trata-se de um instrumento para que o objeto do contrato seja adaptado a necessidades factuais e superveniente a sua celebração. Deve respeitar o edital, a proposta vencedora, bem como o contrato a si mesmo.

O art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021, prescreve exhaustivamente as situações em que se tornam possíveis as alterações unilaterais pela Administração, que irão ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações (alteração qualitativa); ou quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição do objeto (alteração quantitativa). Há de se frisar que apenas nessas hipóteses é que poderão ocorrer alterações unilaterais pelo ente público, quando não houver alternativa para a fiel execução do objeto do

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

contrato, cabe ao Poder Público, dentro dos limites da lei e de forma vinculada, realizar a alteração unilateral.

Nesse sentido, o art. 125, da Lei nº. 14.133/2021 tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, seja para acréscimos ou supressões, que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50%.

Assim, tendo em vista que a alteração quantitativa proposta pela área técnica apresenta acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, não há qualquer óbice para que seja procedida a alteração unilateral, haja vista estar dentro do limite imposto pela lei.

Ante o exposto, diante das razões apresentadas, bem como da vigência contratual, solicitamos seja determinada a alteração quantitativo do **Contrato Administrativo nº. 000012/2025**, com o acréscimo de **25% (vinte e cinco) de seu valor inicial**, do **Lote I** de R\$ 88.373,92 (Oitenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)., **Lote IV** R\$ 10.621,40 (Dez mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)., **Lote V** de R\$ R\$ 5.994,24 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)., **Lote VI** R\$ 29.600,05 (Vinte e nove mil seiscentos reais e cinco centavos) e **Lote VIII** R\$ R\$ 24.624,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para atender as demandas desta Fundação, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos), para a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS.

Atenciosamente,



Marcelina Alves de Almeida Mendes

Portaria N°001/2025
Gestor de Contrato

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

**ANEXO
PLANILHA
ADITIVO CONTRATUAL (25% VALOR)**

CONTRATO N°. 000019/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizado artificialmente. Embalagem industrial de 400g, polietileno, aluminado, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Tendo no máximo de 18g de carboidrato, isento de gorduras por porção de 20g do produto.	PRONTU	PCT	175	R\$ 9,77	R\$ 1.709,75
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	BETÂNIA	UND	25	R\$ 3,65	R\$ 91,25
3	ADOÇANTE DIÉTICO, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MARATA	UND	02	R\$ 3,38	R\$ 6,76
4	AMIDO DE MILHO EM PÓ, Tipo Maisena. Produto Amiláceo, Extraído Quilo 5,00 do Milho, Fabricado a Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas Isentas de Matéria Terrosa e Parasitos, Não Podendo Apresentar-se Úmido, Fermentado Ou Rançoso. Aspecto: Pó Fino; Cor: Branca; odor e Sabor Próprio. Embalagem: Caixa Com Peso Líquido de 1Kg	MIMO	KG	10	R\$ 11,57	R\$ 115,70
5	COCO RALADO INATURA, SEM AÇUCAR. Embalagem: pacote de 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	PRONTU	PCT	35	R\$ 23,25	R\$ 813,75
6	GOIABADA EM BARRA, embalagem com 2.500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CASCÃO	UND	30	R\$ 39,25	R\$ 1.177,50
7	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 1K g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	KG	20	R\$ 94,44	R\$ 1.888,80
8	LEITE CONDENSADO tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	ITAMBÉ	UND	152	R\$ 3,34	R\$ 507,68
9	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PRONTU	UND	75	R\$ 4,98	R\$ 373,50

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000005

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

10	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Com características organolépticas aspecto – pó uniforme sem grânulos cor branco amarelado odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Físico – químicas proteína – mínimo 26 % Gordura – mínimo 26 % Umidade – máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos – máximo 18 % Solubilidade – mínimo 98 % Amido – ausência Soro – ausência microbiológicas Salmonella em 25 g. Validade – 12 meses.	PRONTU	PCT	580	R\$ 6,55	R\$ 3.799,00
11	CREME DE LEITE tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
12	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem de 1kg transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	VITA	PCT	25	R\$ 30,20	R\$ 755,00
13	CATCHUP TRADICIONAL. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ARISCO	UND	77	R\$ 5,86	R\$ 451,22
14	EXTRATO DE TOMATE concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	ELEFANTE	UND	175	R\$ 5,99	R\$ 1.048,25
15	MAIONESE TRADICIONAL. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LIZA	UND	37	R\$ 5,04	R\$ 186,48
16	OVO, na cor branca, de primeira, embalagem com 12 (doze) unidades na caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MANTIQUEIRA	DZ	2.670	R\$ 7,90	R\$ 21.093,00
17	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 520 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	TARANTELLA	UND	252	R\$ 3,28	R\$ 826,56
18	AMENDOIM VERDE, de primeira, COM casca SACO DE 50KG, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	JTC DIST.	SACO	01	R\$ 168,84	R\$ 168,84
19	MILHO TIPO ALHO apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	60	R\$ 4,98	R\$ 298,80
20	MISTURA PARA BOLO, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
21	MISTURA PARA BOLO sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
22	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
23	MISTURA PARA BOLO sabor coco, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
24	MISTURA PARA BOLO, sabor festa, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
25	FERMENTO QUÍMICO – características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DONA BENTA	UND	77	R\$ 5,04	R\$ 388,08

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

26	GELATINA EM PÓ sabor morango. Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	ROYAL	UND	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
27	CHÁ de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	07	R\$ 3,91	R\$ 27,37
28	CHÁ de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	07	R\$ 3,97	R\$ 27,79
29	CHÁ de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	07	R\$ 3,97	R\$ 27,79
30	PIMENTA DO REINO - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 kg.	PAULISTA	PCT	08	R\$ 7,94	R\$ 63,52
31	CHOCOLATE GRANULADO - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	DORI	PCT	05	R\$ 7,30	R\$ 36,50
32	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	COQUEIRO	LATA	250	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
33	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	SORA	UND	25	R\$ 5,36	R\$ 134,00
34	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo c/6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	GOOB	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
35	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
36	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, não alcoólico. Embalagem contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

37	SUCO DE FRUTA PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 200 ml, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	UND	1.200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
38	VINAGRE DE ALCOOL. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MIRIOMGO	UND	105	R\$ 1,96	R\$ 205,80
39	AÇUCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico, Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, fardo com 30 kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano.	VIDA	FARDO	22	R\$ 85,18	R\$ 1.873,96
40	ARROZ BRANCO - TIPO 1, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	TIO URBANO	KG	535	R\$ 5,04	R\$ 2.695,40
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem a vácuo de primeira qualidade. Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	475	R\$ 9,32	R\$ 4.427,00
42	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KICALDO	KG	200	R\$ 5,53	R\$ 1,106,00
43	FARINHA DE TAPIOCA, natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	AMAFIL	UND	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00
44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	VILMA	KG	55	R\$ 5,01	R\$ 275,55
45	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KICALDO	KG	475	R\$ 8,10	R\$ 3.847,50
46	FUBÁ DE MILHO, em embalagens com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CORINGA	PCT	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
47	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PILAR	PCT	351	R\$ 2,81	R\$ 986,31
48	MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	URBANO	PCT	400	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
49	MILHO FLOCOS pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	700	R\$ 5,04	R\$ 3.528,00
50	OLEO COMESTIVEL vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Caixa com 20 unidades com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	CX	05	R\$ 148,17	R\$ 740,85
51	SAL REFINADO iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	PIRÂMIDE	KG	62	R\$ 1,33	R\$ 82,46
52	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER acondicionado em embalagem contendo 400 g, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas	VITARELLA	CX	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

	e/ou legislação vigente no Anvisa/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 24 und.					
53	BISCOITO TIPO MAISENA - Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 08 kg/caixa. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com 20 pacotes.	MARILAN	CX	201	R\$ 95,25	R\$ 19.145,25
54	CALDO PARA CULINÁRIA, CARNE, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
55	CALDO, para culinária, de galinha, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
56	CANELA EM CASCA. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	35	R\$ 2,10	R\$ 73,50
57	CANELA EM PÓ. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 40g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
58	CORANTE COLORIFICO em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	UND	26	R\$ 3,30	R\$ 85,80
59	CRAVO DA INDIA, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KITANO	UND	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
60	ORÉGANO. Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CBNPA.	NOBRAND	PCT	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
61	TEMPERO COMPLETO, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CASTELO	UND	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
62	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	246	R\$ 3,00	R\$ 735,00
63	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem: em lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	540	R\$ 3,70	R\$ 1.998,00
64	SUCO PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 1 LI, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DAFRUTA	CX	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

65	MILHO BRANCO, para mungunzá, branco, embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
----	---	--------	-----	----	----------	------------

R\$88.373,92 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE IV – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MARGARINA VEGETAL, sem sal. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELINE	UND	132	R\$ 6,90	R\$ 910,80
2	QUEIJO MUSSARELA, barra de 4,500kg Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	BETÂNIA	BARRA	30	R\$ 132,65	R\$ 3.979,50
3	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL esterilizado, em embalagem tetrapak de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	BETÂNIA	UND	945	R\$ 4,63	R\$ 4.375,35
4	IOGURTE, pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas diversas, com polpas de frutas, resfriado. O produto deve apresentar teor de gordura entre 0,5 a 5,9g/100ml e teor de proteína no mínimo 2,9g/100ml. Embalagem original de fábrica em polietileno tereftalato (PET) atóxico, embalagem de 900 ML; Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	BETÂNIA	LT	275	R\$ 4,93	R\$ 1.355,75
						R\$ 10.621,40

R\$10.621,40 Dez mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

LOTE V – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até - 15°C	NUTRICAU	KG	892	R\$ 6,72	R\$ 5.994,24
						R\$ 5.994,24

R\$5.994,24 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

LOTE VI - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BACON, SUINO, SALGADO, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Empacotadas com peso líquido de 1 kg. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	FIAMBRE	KG	07	R\$ 40,00	R\$ 280,00
2	CORTES DE SUINO TIPO TOUCINHO de barriga com carne para torresmo produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação correspondente. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis destacando o nome do produtor selo do serviço de inspeção responsável data de fabricação e validade sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega empacotadas com peso líquido de 1 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico fechado resistente com rótulo impresso. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária.	FIAMBRE	KG	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	175	R\$ 30,00	R\$ 5.250,00
5	CARNE BOVINA MOIDA resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	285	R\$ 19,49	R\$ 5.554,65
6	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, com osso, congelado. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	AVIGRO	KG	137	R\$ 8,70	R\$ 1.191,90
7	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, congelado ou resfriado, de primeira qualidade. Peças de 1kg devidamente embaladas em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação, validade e lote	AVIGRO	KG	355	R\$ 9,70	R\$ 3.443,50
						R\$ 29.600,05

R\$29.600,05 (Vinte e nove mil seiscientos reais e cinco centavos)

LOTE VIII – HORTIFRUTI

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

006011

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA seca de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	300	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
2	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	112	R\$ 4,76	R\$ 533,12
3	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	33	R\$ 31,16	R\$ 1.028,28
4	ALFACE, de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	UND	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
5	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	DZ	340	R\$ 7,63	R\$ 2.594,20
6	BANANA, da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	DZ	340	R\$ 24,19	R\$ 8.224,60
7	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	155	R\$ 6,20	R\$ 961,00
8	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
9	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	87	R\$ 6,40	R\$ 556,80
10	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	UND	125	R\$ 3,94	R\$ 492,50
11	CHEIRO VERDE (maço) vegetais folhosos com as folhas frescas e tenras. Isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005 com 7 aproximadamente.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	UND	125	R\$ 4,76	R\$ 595,00
12	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	37	R\$ 4,76	R\$ 176,12

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

13	COUVE de primeira, tipo americana, em pré, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
14	LARANJA, pera de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
15	MAÇÃ, de primeira, in natura, tipo Fuji, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	OX	87	R\$ 10,74	R\$ 934,38
16	MAMAO Comum de primeira, in natura, tipo formosa, havia apresentando com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
17	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	170	R\$ 2,50	R\$ 425,00
18	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	UND	176	R\$ 4,00	R\$ 704,00
19	PIMENTAO, verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	42	R\$ 8,00	R\$ 336,00
20	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIG RANJEIR OS MASCARE NHAS	KG	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
						R\$ 24.624,50

R\$24.624,50 (Vinte e quatro mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)



Marcelina Alves de Almeida Mendes

Portaria N°001/2025
Gestor de Contrato

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

CONTRATO ORIGINÁRIO

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000014

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117
CONTRATO Nº 012/2025.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caelano. CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em xx de Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto deste Contrato é o registro de preços para a contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios em geral, embutidos, enlatados, frios, carnes e demais produtos) **NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025.**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços 012/2025, Pregão Eletrônico nº 1065117 -2025, a saber:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------------------------	-------	-----	-------	----------	----------

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA (FMSICA)
Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caelano
CEP: 45607-700
Email: licitoma@marimbeta23@hotmail.com

000015

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizado artificialmente. Embalagem industrial de 400g, polietileno, aluminado, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Tendo no máximo de 18g de carboidrato, isento de gorduras por porção de 20g do produto.	PRONTU	PCT	700	R\$ 9,77	R\$ 6.839,00
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	BETÂNIA	UND	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
3	ADOÇANTE DIÉTICO, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MARATA	UND	10	R\$ 3,38	R\$ 33,80
4	AMIDO DE MILHO EM PÓ, Tipo Maisena. Produto Amiláceo. Extraído Quilo 5,00 do Milho, Fabricado a Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas Isentas de Matéria Terrosa e Parasitos. Não Podendo Apresentar-se Úmido, Fermentado Ou Rançoso. Aspecto: Pó Fino; Cor: Branca; odor e Sabor Próprio. Embalagem: Caixa Com Peso Líquido de 1Kg	MIMO	KG	40	R\$ 11,57	R\$ 462,80
5	COCO RALADO INATURA. SEM AÇÚCAR. Embalagem pacote de 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000	PRONTU	PCT	140	R\$ 23,25	R\$ 3.255,00
6	GOIABADA EM BARRA, embalagem com 2.500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CASCÃO	UND	120	R\$ 39,25	R\$ 4.710,00
7	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 1K g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	KG	80	R\$ 94,44	R\$ 7.555,20
8	LEITE CONDENSADO tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	ITAMBÉ	UND	610	R\$ 3,34	R\$ 2.037,40
9	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PRONTU	UND	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Com características organolépticas aspecto - pó uniforme sem grânulos cor branco amarelado odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Físico - químicas proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência microbiológicas Salmonella em 25 g. Validade - 12 meses.	PRONTU	PCT	2.320	R\$ 6,55	R\$ 15.196,00
11	CREME DE LEITE tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	720	R\$ 2,50	R\$ 1.800,00
12	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem de 1kg transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	VITA	PCT	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
13	CATCHUP TRADICIONAL. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ARISCO	UND	310	R\$ 5,86	R\$ 1.816,60
14	EXTRATO DE TOMATE concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	ELEFANTE	UND	700	R\$ 5,99	R\$ 4.193,00



15	MAIONESE TRADICIONAL. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LIZA	UND	150	R\$ 5,04	R\$ 756,00
16	OVO, na cor branca, de primeira, embalagem com 12 (doze) unidades na caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MANTIQUEIRA	DZ	10.680	R\$ 7,90	R\$ 84.372,00
17	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 520 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	TARANTELLO	UND	1.010	R\$ 3,28	R\$ 3.312,80
18	AMENDOIM VERDE, de primeira, COM casca SACO DE 50KG, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	JTC DIST.	SACO	5	R\$ 168,84	R\$ 844,20
19	MILHO TIPO ALHO apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
20	MISTURA PARA BOLO, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
21	MISTURA PARA BOLO sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
22	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
23	MISTURA PARA BOLO sabor coco, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
24	MISTURA PARA BOLO, sabor festa, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
25	FERMENTO QUÍMICO- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DONABENTA	UND	310	R\$ 5,04	R\$ 1.562,40
26	GELATINA EM PÓ sabor morango. Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ROYAL	UND	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
27	CHÁ de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	30	R\$ 3,91	R\$ 117,30
28	CHÁ de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	30	R\$ 3,97	R\$ 119,10
29	CHÁ de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	30	R\$ 3,97	R\$ 119,10
30	PIMENTA DO REINO - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 kg.	PAULISTA	PCT	35	R\$ 7,94	R\$ 277,90



001017

31	CHOCOLATE GRANULADO - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	DORI	PCT	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
32	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível Embalagem com 125 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	COQUEIRO	LATA	1.000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
33	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	SORA	UND	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
34	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo c/6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	GOOB	FARDO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
35	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
36	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, não alcoólico. Embalagem contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
37	SUCO DE FRUTA PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 200 ml, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	UND	4.800	R\$ 1,55	R\$ 7.440,00
38	VINAGRE DE ALCOOL. Embalagem com 500 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MIROMGO	UND	420	R\$ 1,96	R\$ 823,20
39	AÇUCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico. Embalagem em polietileno atóxico, transparente resistente, fardo com 30 kg deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, mínima de 31 dias.	VIDA	FARDO	90	R\$ 85,18	R\$ 7.666,20
40	ARROZ BRANCO - TIPO 1 Embalagem contendo 1 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	TIO URBANO	KG	2.140	R\$ 5,04	R\$ 10.785,60
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem a vácuo de primeira qualidade. Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	1.900	R\$ 9,32	R\$ 17.708,00



42	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KICALDO	KG	800	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
43	FARINHA DE TAPIOCA, natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	AMAFIL	UND	600	R\$ 5,54	R\$ 3.324,00
44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	VILMA	KG	220	R\$ 5,01	R\$ 1.102,20
45	FEIJO CARIOQUINHA, TIPO 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KICALDO	KG	1.900	R\$ 8,10	R\$ 15.390,00
46	FUBÁ DE MILHO, em embalagens com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CORINGA	PCT	400	R\$ 4,98	R\$ 1.992,00
47	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PILAR	PCT	1.400	R\$ 2,81	R\$ 3.934,00
48	MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	URBANO	PCT	1.600	R\$ 3,91	R\$ 6.256,00
49	MILHO FLOCOS pré- cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	2.800	R\$ 5,04	R\$ 14.112,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Caixa com 20 unidades com 900 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	CX	20	R\$ 148,17	R\$ 2.963,40
51	SAL REFINADO iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	PIRÂMIDE	KG	250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
52	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER acondicionado em embalagem contendo 400 g, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no Anvisa/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 24 und.	VITARELL A	CX	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
53	BISCOITO TIPO MAISENA - Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, 08 kg/caixa. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas são e limpa isenta de matérias tóxicas, parasitas e em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com 20 pacotes.	MARILAN	CX	800	R\$ 95,25	R\$ 76.200,00



54	CALDO PARA CULINÁRIA, CARNE, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
55	CALDO, para culinária, de galinha, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
56	CANELA EM CASCA, Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
57	CANELA EM PÓ, Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 40g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
58	CORANTE COLORIFICO em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
59	CRAVO DA INDIA, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40 g. validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KITANO	UND	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
60	ORÉGANO, Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	NOBRAND	PCT	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
61	TEMPERO COMPLETO, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CASTELO	UND	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
62	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	980	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
63	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem: em lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	2.120	R\$ 3,70	R\$ 7.844,00
64	SUCO PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 1 LI, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DAFRUTA	CX	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
65	MILHO BRANCO, para mungunzá, branco, embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
						R\$ 353.496,90

LOTE IV – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MARGARINA VEGETAL, sem sal. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELINÉ	UND	530	R\$ 6,90	R\$ 3.657,00



2	QUEIJO MUSSARELA, barra de 4,500kg Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	BETÂNIA	BARRA	120	R\$ 132,65	R\$ 15.918,00
3	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL esterilizado, em embalagem tetrapak de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	BETÂNIA	UND	3.780	R\$ 4,63	R\$ 17.501,40
4	IOGURTE, pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas diversas, com polpas de frutas, resfriado. O produto deve apresentar teor de gordura entre 0,5 a 5,9g/100ml e teor de proteína no mínimo 2,9g/100ml. Embalagem original de fábrica em polietileno tereftalato (PET) atóxico, embalagem de 900 ML; Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	BETÂNIA	LT	1.100	R\$ 4,93	R\$ 5.423,00
						R\$ 42.499,40

LOTE V – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até - 15°C	NUTRICAU	KG	3.570	R\$ 6,72	R\$ 23.990,40
						R\$ 23.990,40

LOTE VI - CARNES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BACON, SUINO, SALGADO, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Empacotadas com peso líquido de 1 kg. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	FIAMBRE	KG	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	CORTES DE SUINO TIPO TOUCINHO de barra com carne para torresmo produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação correspondente. Embalagem com diretrizes exigidas pelas leis destacando o nome do produtor sob o serviço de inspeção responsável data de fabricação e validade sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega empacotadas com peso líquido de 1 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico fechado resistente com rótulo impresso. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. Rotulagem: de acordo	FIAMBRE	KG	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00

7


000021

	com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária.					
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	700	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
4	CARNE BOVINA CHUPA MOLHO resfriada, com osso, Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	2800	R\$ 19,00	R\$ 53.200,00
5	CARNE BOVINA MOIDA resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	1140	R\$ 19,49	R\$ 22.218,60
6	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, com osso, congelado. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	AVIGRO	KG	550	R\$ 8,70	R\$ 4.785,00
7	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, congelado ou resfriado, de primeira qualidade. Peças de 1kg devidamente embaladas em filma PVC transparente ou saco plástico transparente com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação, validade e lote	AVIGRO	KG	1420	R\$ 9,70	R\$ 13.774,00
						R\$ 118.497,60

LOTE VIII – HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA seca de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	1.200	R\$ 9,27	R\$ 11.124,00
2	ALPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	450	R\$ 4,76	R\$ 2.142,00
3	ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	130	R\$ 31,16	R\$ 4.056,80



4	ALFACE, de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
5	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	DZ	1.360	R\$ 7,63	R\$ 10.376,80
6	BANANA, da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	DZ	1.360	R\$ 24,19	R\$ 32.898,40
7	BATAIA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	620	R\$ 6,20	R\$ 3.844,00
8	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
9	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	350	R\$ 6,40	R\$ 2.240,00
10	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
11	CHEIRO VERDE (maço) vegetais folhosos com as folhas frescas e tenras. Isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente atóxico resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005 com 7 aproximadamente.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
12	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	150	R\$ 4,76	R\$ 714,00
13	COUVE de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
14	LARANJA, pera de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
15	MAÇÃ, de primeira, in natura, tipo Fuji, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	CX	350	R\$ 10,74	R\$ 3.759,00
16	MAMÃO Comum de primeira, in natura, tipo formosa havia apresentando com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00



de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.						
17	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	680	R\$ 2,50	R\$ 1.700,00
18	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
19	PIMENTAO, verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
20	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
						R\$ 98.499,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1065117-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
2323	2166	339030	1500

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);



VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ (VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ (CENTO E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS);

VALOR TOTAL DO LOTE VIII: R\$ (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;

1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;

1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a



quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento terá a validade 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO



Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA (FMSICA)
Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 679, São Coetano
CEP: 45607-700
Email: licit@marimbeta233@matmail.com

006027



- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis**;
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- c. O pagamento devido á Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado á contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Itabuna-BA, 13 de Março de 2025.


.....
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ nº: 16.236.457/0001-30
CONTRATANTE


.....
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob N°08.423.961/000110.
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, BA, 17 de julho de 2025.

Ao Setor de Contabilidade

Srª Adriana Arbeles

Nesta,

Prezada Senhora,

Em face da solicitação encartada no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000012/2025., para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) .Remetam-se os autos para o Setor de Contabilidade, para certificação da disponibilidade orçamentária e, posteriormente, para a Procuradoria Jurídica, para manifestação sobre a possibilidade de celebração do 1º Termo Aditivo de valor de 25% no valor total de **R\$148.620,97 (Cento e quarenta e oito mil seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos).**


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor /Presidente

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Itabuna, 21 de julho de 2025

Ref. Ao Contrato Originário Nº000012/2025

Ilmo:

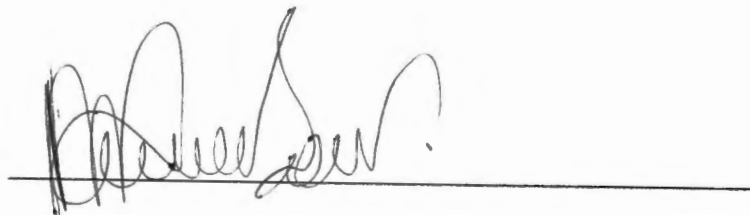
THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Endereço: Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA), para tratarmos sobre o Aditivo de contrato, celebrado nos autos do Pregão Eletrônico Nº000003/2025, Licitação Banco do Brasil Nº1065117/2025., oportunamente em que vossa senhoria deverá se manifestar se há interesse na realização do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR 25% do valor total do contrato originário, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025.



Marcos Antonio dos Santos

Comissão de Licitação

Portaria nº 004/2025

000030

A

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato Originário Nº012/2025

Que tem como objeto a realização do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025., conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº000003/2025, Licitação Banco do Brasil Nº1065117/2025.

Ilmo Sr. José Mendonça Menezes Júnior

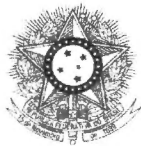
Atenciosamente,


THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

000031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THARCISIO ROSA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.423.961/0001-10

Certidão n°: 26098355/2025

Expedição: 12/05/2025, às 11:22:47

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THARCISIO ROSA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.423.961/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001032



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19532 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: THARCISIO ROSA ALMEIDA
CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10
Endereço: Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 12/05/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Chave de validação: dcf0409d

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

000033



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253687520**

RAZÃO SOCIAL	
THARCISIO ROSA ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.525.887	08.423.961/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THARCISIO ROSA ALMEIDA
CNPJ: 08.423.961/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:00 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **097A.5156.BB27.D5F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000035

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.423.961/0001-10
Razão Social: THARCISIO ROSA ALMEIDA ME
Endereço: RUA FIRMINO ALVES / CENTRO / ITABUNA / BA / 45600-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506101754058095

Informação obtida em 04/08/2025 08:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

004036

BA

THARCISIO ROSA ALMEIDA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141585885



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		
914944274	SSP	BA
CPF	DATA NASCIMENTO	
006.949.925-00	10/02/1984	
FILIAÇÃO		
CARLOS ROSA DOS SANTOS		
EDERSEILIA BORGES DE ALMEIDA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AB
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
02335124328	28/03/2026	22/04/2002

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Tharcisio Rosa Almeida

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141585885

CIDADE	DATA EMISSÃO
ITABUNA, BA	30/03/2021

Rodolfo
Rodrigo Pinheiro da Silva Lima
Diretor Geral

61104553099
BA510968246

AGÊNCIA DO EMISSOR

BAHIA

NOME DO CLIENTE:
THARCISIO ROSA ALMEIDA
CPF: 006.9**.*-**-**
ENDEREÇO:
TV ALZIRA PAIM 63
PONTALZINHO/ITABUNA
45609-999 ITABUNA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2400112

CÓDIGO DO CLIENTE
7074953683



NOTA FISCAL N° 881999336 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 8600 0881 9993 3610 4450 0675
Protocolo de autorização: 3292500040624391 - 26/06/2025 às 04:58:17

REF: MÊS/ANO **06/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **216,50** VENCIMENTO **07/07/2025**

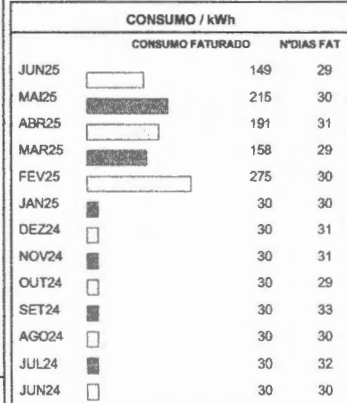
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/05/2025** LEITURA ATUAL **20/06/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **21/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	148,50	0,74047504	109,96	4,21	109,96	20,50	22,55	0,56048000	PIS	136,35	0,86	1,17
Consumo-TE	kWh	148,50	0,36627408	54,39	2,06	54,39	20,50	11,14	0,27724000	COFINS	136,35	3,93	5,35
Acrés. Band. AMARELA				1,13	0,03	1,13	20,50	0,23		ICMS	171,51	20,50	35,15
Acrés. Band. VERMELHA				6,03	0,22	6,03	20,50	1,23					
Ilum. Púb. Municipal				25,96									
JurosCOSIP				0,42									
MultaCOSIP				5,45									
IPCACOSIP				0,13									
Multa-NF 874814673				5,14									
Multa-NF 865665460				4,18									
Juros-NF 865665460				2,78									
Juros-NF 874814673				0,93									
TOTAL				216,50									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1155752749	Energia Ativa	Único	25.430,00	25.779,00	1,00000	148,50

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 200,5 kWh SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 200,5 kWh. Saldo para o próximo ciclo 0 kWh.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

000038

06/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7074953683** VENCIMENTO **07/07/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **216,50**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

3419109859 92353242933 85832220009 8 11350000021650				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO THARCISIO ROSA ALMEIDA 006.9**.*-**-** TV ALZIRA PAIM 63 PONTALZINHO/ITABUNA 45609-999 ITABUNA BA				
NOSSO NÚMERO 109659235324	N° DO DOCUMENTO 5560036648	CÓDIGO DO CLIENTE 7074953683	DATA DE VENCIMENTO 07/07/2025	VALOR DO DOCUMENTO 216,50
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 283658322				

PAGUE COM PIX



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

001039

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna - Bahia, 22 de julho de 2025.

Da: Comissão de licitação.

Para: **Assessoria Jurídica**


Drº Wanderley Porto

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo para realização do 1º Termo Aditivo de valor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000012/2025, cujo objeto tem por finalidade a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), pelo valor total de **R\$159.214,11 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e onze centavos)** ,para emissão de **Parecer Jurídico** acerca da legalidade e possibilidade de Aditivo de valor de 25% em cima do valor global do Contrato Originário nº000012/2025 em ANEXO.

Informamos que o valor total estimado para o Aditivo é de **R\$159.214,11 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e onze centavos)**, para atender as demandas desta Fundação, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos desta Fundação.

Atenciosamente,


Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação

000040

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PARECER JURÍDICO

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000041

Itabuna/BA, 30 de julho de 2025.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

1 – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da legalidade de celebração do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 012/2025, firmado entre a Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente e a empresa Tharcisio Rosa Almeida – TRA Comercial, originado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios em geral.

O aditivo pretendido visa acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, distribuído nos seguintes lotes:

- Lote I (Gêneros Alimentícios): R\$ 88.373,92
- Lote IV (Leite e Derivados): R\$ 10.621,40
- Lote V (Polpa de Frutas): R\$ 5.994,24
- Lote VI (Carnes): R\$ 29.600,05
- Lote VIII (Hortifruti): R\$ 24.624,50

Totaliza-se, assim, o valor adicional de R\$ 159.214,11 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e onze centavos).

Consta nos autos:

- Solicitação do aditivo pela fiscal do contrato;
- Planilha detalhada com os quantitativos adicionais;
- Autorização do gestor da Fundação;
- Minuta do Termo Aditivo.

É o relatório. Passo a opinar.

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da análise quanto à formalização do aditivo

O procedimento em análise tem por finalidade a alteração quantitativa do Contrato nº 000012/2025, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

As alterações de contratos administrativos estão disciplinadas na Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu art. 124:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o art. 125 da mesma lei estabelece os limites para tais alterações:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

No caso em análise, verifica-se que a pretensão da Administração consiste em acrescer 25% do valor inicial do contrato, permanecendo, portanto, dentro do limite legal estabelecido no referido dispositivo.

2.2. Da necessidade de justificativa técnica

A Administração Pública deve justificar de forma adequada a necessidade da alteração contratual. No caso em análise, verifico que a fiscal do contrato apresentou justificativa no sentido de que "apesar da previsibilidade do quantitativo que instruiu o processo de contratação, o quantitativo dos materiais se mostrou insuficiente, gerando a necessidade de promover alteração quantitativa dos materiais".

Tal justificativa, embora existente, apresenta-se genérica e não demonstra de forma específica quais circunstâncias ensejaram a necessidade de aumento dos quantitativos. A Lei 14.133/2021 exige fundamentação clara e específica para alterações contratuais, conforme se extrai do caput do art. 124.

2.3. Das inconsistências/irregularidades identificadas

Da análise do processo administrativo, verificam-se as seguintes inconsistências ou irregularidades:

2.3.1. Divergência no valor total do aditivo

Há divergência entre o valor total mencionado na CI nº 071/2025 (quando somados os valores de cada lote) e o valor apresentado em outros documentos do processo. A soma dos valores dos lotes indicados (Lote I, IV, V, VI e VIII) totaliza R\$ 159.214,11, porém, em outros documentos, menciona-se o valor de R\$ 148.620,97.

2.3.2. Ausência de manifestação expressa da contratada

Não consta nos autos a manifestação expressa da contratada concordando com o aditivo de valor. Embora se trate de uma alteração unilateral, é recomendável que haja concordância expressa da contratada, especialmente para verificar sua capacidade operacional para atender ao aumento de demanda.

2.3.3. Ausência de certidões de regularidade fiscal atualizadas

Não foram anexadas ao processo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada atualizadas, o que é necessário para a formalização do aditivo, conforme exigência do art. 92, XVI da Lei 14.133/2021.

2.3.4. Confusão entre contrato original e aditivo

Há uma confusão na documentação, pois no extrato publicado, é mencionado o "Contrato Administrativo nº 000019/2025", enquanto em outros documentos refere-se ao "Contrato nº 012/2025". Também há referência ao "Contrato nº 000015/2025" em documentos como a autorização para publicação.

2.3.5. Inconsistência no documento contratual anexado

O contrato anexado ao processo é o Contrato nº 015/2024, com data de 22 de abril de 2024, enquanto o aditivo refere-se ao Contrato nº 012/2025. Há clara inconsistência na documentação.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise dos aspectos jurídicos do processo em questão, opino pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de celebração do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 012/2025, desde que sanadas as inconsistências apontadas, especialmente:

1. Esclarecer a divergência entre os valores totais do aditivo mencionados nos documentos;
2. Juntar aos autos manifestação expressa da contratada concordando com o aditivo;
3. Anexar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas da contratada;
4. Esclarecer a confusão entre números de contratos mencionados nos documentos;
5. Anexar o contrato original correto ao processo;
6. Elaborar justificativa técnica mais detalhada sobre a necessidade do acréscimo.

RECOMENDAÇÕES:

1. Padronizar a numeração dos contratos em todos os documentos do processo para evitar confusões;
2. Implementar sistema de conferência mais rigoroso para documentos contratuais;
3. Estabelecer controle prévio de quantitativos para evitar necessidade de aditivos frequentes;
4. Instruir os processos de aditivo com toda documentação necessária antes de submetê-los à análise jurídica;
5. Revisar os cálculos dos valores totais antes de prosseguir com a formalização do aditivo.

RECOMENDA-SE, por fim, que após a regularização das pendências apontadas, o processo retorne a esta Assessoria Jurídica para nova análise antes da assinatura do Termo Aditivo.

É o Parecer.
S.M.J.

DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/BA Nº. 41281

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, 17 de julho de 2025.

Para: O Sr. **José Menezes Mendonça Júnior**

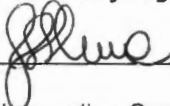
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Nos termos da legislação, solicito **AUTORIZAÇÃO para a** realização do 1ºTERMO DE ADITIVO de valor para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000012/2025., para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) ., estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração do Aditivo.

Desde já agradeço.



Jacqueline Santana Silva

Portaria nº08 de 26/12/2024
Fiscal de Contrato

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000047

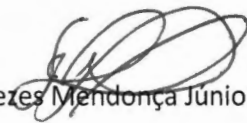
**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico, a realização do 1º TERMO ADITIVO de realinhamento de 25% ,no valor de **R\$148.620,97 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**, com a empresa **CONTRATADA THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob N°08.423.961/0001-10**, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000010/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 000003/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL N° 1065117 -2025, cujo objeto tem por finalidade a Contratação de empresa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), conforme consta os autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Itabuna, 24 de julho de 2025.



José Menezes Mendonça Júnior

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, 21 de julho de 2025.

Para: Setor de Licitações.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Nos termos da legislação, **AUTORIZO** a realização do TERMO DE ADITIVO de valor para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000012/2025, cujo objeto tem por finalidade a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), , pelo valor total de **R\$148.620,97 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**, estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração do Aditivo.

Desde já agradeço.



José Menezes Mendonça Júnior
Diretor /Presidente

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

CONTRATO 1º

TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117
CONTRATO Nº 000012/2025.

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº000012/2025, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº08.423.961/0001-10.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607-700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto deste Contrato é a realização do 1º Termo Aditivo vinculado a Ata de registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios em geral, embutidos, enlatados, frios, carnes e demais produtos) **NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025.**, conforme especificados no Anexo.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizado artificialmente. Embalagem industrial de 400g, polietileno, aluminado, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Tendo no máximo de 18g de carboidrato, isento de gorduras por porção de 20g do produto.	PRONTU	PCT	175	R\$ 9,77	R\$ 1.709,75
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	BETÂNIA	UND	25	R\$ 3,65	R\$ 91,25
3	ADOÇANTE DIÉTICO, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MARATA	UND	02	R\$ 3,38	R\$ 6,76
4	AMIDO DE MILHO EM PÓ, Tipo Maisena. Produto Amiláceo, Extraído Quilo 5,00 do Milho, Fabricado a Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas Isentas de Matéria Terrosa e Parasitos, Não Podendo Apresentar-se Úmido, Fermentado Ou Rançoso. Aspecto: Pó Fino; Cor: Branca; odor e Sabor Próprio. Embalagem: Caixa Com Peso Líquido de 1Kg	MIMO	KG	10	R\$ 11,57	R\$ 115,70
5	COCO RALADO INATURA, SEM AÇUCAR. Embalagem: pacote de 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	PRONTU	PCT	35	R\$ 23,25	R\$ 813,75
6	GOIABADA EM BARRA, embalagem com 2.500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CASCÃO	UND	30	R\$ 39,25	R\$ 1.177,50
7	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 1K g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	KG	20	R\$ 94,44	R\$ 1.888,80
8	LEITE CONDENSADO tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	ITAMBÉ	UND	152	R\$ 3,34	R\$ 507,68
9	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PRONTU	UND	75	R\$ 4,98	R\$ 373,50
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Com características organolépticas aspecto – pó uniforme sem grânulos cor branco amarelado odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Físico – químicas proteína – mínimo 26 % Gordura – mínimo 26 % Umidade – máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos – máximo 18 % Solubilidade – mínimo 98 % Amido – ausência Soro – ausência microbiológicas Salmonella em 25 g. Validade – 12 meses.	PRONTU	PCT	580	R\$ 6,55	R\$ 3.799,00
11	CREME DE LEITE tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
12	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem de 1kg transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	VITA	PCT	25	R\$ 30,20	R\$ 755,00
13	CATCHUP TARDICIONAL. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ARISCO	UND	77	R\$ 5,86	R\$ 451,22

14	EXTRATO DE TOMATE concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	ELEFANTE	UND	175	R\$ 5,99	R\$ 1.048,25
15	MAIONESE TRADICIONAL. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LIZA	UND	37	R\$ 5,04	R\$ 186,48
16	OVO, na cor branca, de primeira, embalagem com 12 (doze) unidades na caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MANTIQUEIRA	DZ	2.670	R\$ 7,90	R\$ 21.093,00
17	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 520 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	TARANTELLA	UND	252	R\$ 3,28	R\$ 826,56
18	AMENDOIM VERDE, de primeira, COM casca SACO DE 50KG, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	JTC DIST.	SACO	01	R\$ 168,84	R\$ 168,84
19	MILHO TIPO ALHO apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	60	R\$ 4,98	R\$ 298,80
20	MISTURA PARA BOLO, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
21	MISTURA PARA BOLO sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
22	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
23	MISTURA PARA BOLO sabor coco, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
24	MISTURA PARA BOLO, sabor festa, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
25	FERMENTO QUÍMICO- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DONABENTA	UND	77	R\$ 5,04	R\$ 388,08
26	GELATINA EM PÓ sabor morango. Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ROYAL	UND	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
27	CHÁ de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	MARATA	CX	07	R\$ 3,91	R\$ 27,37
28	CHÁ de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches.	MARATA	CX	07	R\$ 3,97	R\$ 27,79
29	CHÁ de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá	MARATA	CX	07	R\$ 3,97	R\$ 27,79

	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.					
30	PIMENTA DO REINO - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 kg.	PAULISTA	PCT	08	R\$ 7,94	R\$ 63,52
31	CHOCOLATE GRANULADO - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	DORI	PCT	05	R\$ 7,30	R\$ 36,50
32	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	COQUEIRO	LATA	250	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
33	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	SORA	UND	25	R\$ 5,36	R\$ 134,00
34	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo c/6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	GOOB	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
35	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
36	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, não alcoólico. Embalagem contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
37	SUCO DE FRUTA PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 200 ml, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	UND	1.200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
38	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MIRIOMG	UND	105	R\$ 1,96	R\$ 205,80
39	AÇUCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico, Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, fardo com 30 kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano.	VIDA	FARDO	22	R\$ 85,18	R\$ 1.873,96
40	ARROZ BRANCO - TIPO 1, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	TIO URBANO	KG	535	R\$ 5,04	R\$ 2.696,40



41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem a vácuo de primeira qualidade. Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	475	R\$ 9,32	R\$ 4.427,00
42	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KICALDO	KG	200	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
43	FARINHA DE TAPIOCA, natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	AMAFIL	UND	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00
44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	VILMA	KG	55	R\$ 5,01	R\$ 275,55
45	FEIJOAO CARIOQUINHA, TIPO 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KICALDO	KG	475	R\$ 8,10	R\$ 3.847,50
46	FUBÁ DE MILHO, em embalagens com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CORINGA	PCT	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
47	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PILAR	PCT	351	R\$ 2,81	R\$ 986,31
48	MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	URBANO	PCT	400	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
49	MILHO FLOCOS pré- cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	700	R\$ 5,04	R\$ 3.528,00
50	ÓLEO COMESTIVEL vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Caixa com 20 unidades com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	CX	05	R\$ 148,17	R\$ 740,85
51	SAL REFINADO iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	PIRÂMIDE	KG	62	R\$ 1,33	R\$ 82,46
52	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER acondicionado em embalagem contendo 400 g, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no Anvisa/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 24 und.	VITARELL A	CX	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
53	BISCOITO TIPO MAISENA - Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 08 kg/caixa. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir	MARILAN	CX	201	R\$ 95,25	R\$ 19.145,25

	da data de entrega. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com 20 pacotes.					
54	CALDO PARA CULINÁRIA, CARNE, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
55	CALDO, para culinária, de galinha, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
56	CANELA EM CASCA. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	35	R\$ 2,10	R\$ 73,50
57	CANELA EM PÓ. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 40g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
58	CORANTE COLORIFICO em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	UND	26	R\$ 3,30	R\$ 85,80
59	CRAVO DA INDIA, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KITANO	UND	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
60	ORÉGANO. Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CBNPA.	NOBRAND	PCT	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
61	TEMPERO COMPLETO, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CASTELO	UND	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
62	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	246	R\$ 3,00	R\$ 735,00
63	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem: em lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	540	R\$ 3,70	R\$ 1.998,00
64	SUCO PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 1 LI, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DAFRUTA	CX	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
65	MILHO BRANCO, para mungunzá, branco, embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
						R\$ 88.373,92

LOTE IV – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------------------------	-------	-----	-------	----------	----------

1	MARGARINA VEGETAL, sem sal. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELINE	UND	132	R\$ 6,90	R\$ 910,80
2	QUEIJO MUSSARELA, barra de 4,500kg Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	BETÂNIA	BARRA	30	R\$ 132,65	R\$ 3.979,50
3	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL esterilizado, em embalagem tetrapak de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	BETÂNIA	UND	945	R\$ 4,63	R\$ 4.375,35
4	IOGURTE, pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas diversas, com polpas de frutas, resfriado. O produto deve apresentar teor de gordura entre 0,5 a 5,9g/100ml e teor de proteína no mínimo 2,9g/100ml. Embalagem original de fábrica em polietileno tereftalato (PET) atóxico, embalagem de 900 ML; Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	BETÂNIA	LT	275	R\$ 4,93	R\$ 1.355,75
						R\$ 10.621,40

LOTE V – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até - 15°C	NUTRICAU	KG	892	R\$ 6,72	R\$ 5.994,24
						R\$ 5.994,24

LOTE VI - CARNES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BACON, SUINO, SALGADO, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Empacotadas com peso líquido de 1 kg. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	FIAMBRE	KG	07	R\$ 40,00	R\$ 280,00
	CORTES DE SUINO TIPO TOUCINHO de barriga com carne para torresmo produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação correspondente. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis destacando o nome do produtor selo do serviço de inspeção responsável data de fabricação e validade sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega	FIAMBRE	KG	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00



000057

2	empacotadas com peso líquido de 1 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico fechado resistente com rótulo impresso. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária.					
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	175	R\$ 30,00	R\$ 5.250,00
4	CARNE BOVINA CHUPA MOLHO resfriada, com osso. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
5	CARNE BOVINA MOIDA resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	285	R\$ 19,49	R\$ 5.554,65
6	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, com osso, congelado. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	AVIGRO	KG	137	R\$ 8,70	R\$ 1.191,90
7	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, congelado ou resfriado, de primeira qualidade. Peças de 1kg devidamente embaladas em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação, validade e lote	AVIGRO	KG	355	R\$ 9,70	R\$ 3.443,50
						R\$ 29.600,05

LOTE VIII – HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA seca de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	300	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
2	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	112	R\$ 4,76	R\$ 533,12
3	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN	KG	33	R\$ 31,16	R\$ 1.028,28



	Ministério da Saúde.	HAS				
4	ALFACE, de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
5	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	DZ	340	R\$ 7,63	R\$ 2.594,20
6	BANANA, da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	DZ	340	R\$ 24,19	R\$ 8.224,60
7	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	155	R\$ 6,20	R\$ 961,00
8	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
9	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	87	R\$ 6,40	R\$ 556,80
10	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	125	R\$ 3,94	R\$ 492,50
11	CHEIRO VERDE (maço) vegetais folhosos com as folhas frescas e tenras. Isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005 com 7 aproximadamente.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	125	R\$ 4,76	R\$ 595,00
12	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	37	R\$ 4,76	R\$ 176,12
13	COUVE de primeira, tipo americana, em pré, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
14	LARANJA, pera de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
15	MAÇÃ, de primeira, in natura, tipo Fuji, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	CX	87	R\$ 10,74	R\$ 934,38
	MAMAO Comum de primeira, in natura, tipo formosa, havia apresentando com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições			100		

16	adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG		R\$ 5,70	R\$ 570,00
17	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	170	R\$ 2,50	R\$ 425,00
18	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	176	R\$ 4,00	R\$ 704,00
19	PIMENTAO, verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	42	R\$ 8,00	R\$ 336,00
20	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
						R\$ 24.624,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000003/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1065117-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
2323	2166	339030	1500

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$88.373,92 Oitenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos),

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$10.621,40 Dez mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos,)

VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$5.994,24 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos),
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$29.600,05 (Vinte e nove mil seiscentos reais e cinco centavos),

VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$24.624,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;
- 1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;
- 1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;
- 1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.
- 1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE
- 1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:
 - a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.
 - b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.
 - c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento contará da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis;**
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.



001063

- c. O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Fundação providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet e, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Itabuna-BA, 01 de Agosto de 2025.


.....
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ nº: 16.236.457/0001-30
CONTRATANTE


.....
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110.
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA





FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Itabuna-Ba., 01 de Agosto de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO:

A necessidade de prorrogação da vigência do contrato está devidamente justificada,

O parecer Jurídico é pela possibilidade de prorrogação,

O prestador de serviços contratado, concorda com a prorrogação da vigência do contrato e pelo acréscimo de 25 % sobre o valor do contrato.

Nesse sentido, o art. 125, da Lei nº. 14.133/2021 tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, seja para acréscimos ou supressões, que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50%.

Assim, tendo em vista que a alteração quantitativa proposta pela área técnica apresenta acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, não há qualquer óbice para que seja procedida a alteração unilateral, haja vista estar dentro do limite imposto pela lei

Assim sendo, decidimos, pela prorrogação da vigência do contrato e pelo acréscimo de 25 % sobre o valor do contrato celebrado com a CONTRATADA THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, nos autos do Pregão Eletrônico Nº 000003/2025 é de **R\$159.214,11 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e onze centavos)**

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se


José Menezes Mendonça Júnior

Diretor Presidente

000067

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PUBLICAÇÕES

000068



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

000069



**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP,
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117 -2025

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº000003/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA. CNPJ/MF Nº. 16.236.457/0001-30, empresa **CONTRATADA THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), E DEMAIS ESPECIFICIDADES PREVISTAS NA CARTA PROPOSTA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ADITIVO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. **DA DOTAÇÃO:** U.O 2323. P/A: 1020. E.D: 339030 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO). **FONTE:** 1500. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000019/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:** LICITARMARIMBETA@HOTMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025. José Menezes Mendonça Júnior. DIRETOR PRESIDENTE

Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2025

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000070



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Terça-feira • 12 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

000071



FUNDAÇÃO MARIMBETA - SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº00003/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1065117-2025

A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público, a RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO DO ADITIVO DE VALOR do Pregão Eletrônico nº000003/2025, publicado no Diário Oficial da Fundação Marimbeta, página 4, publicado na Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 226

ONDE SE LÊ:

• CONTRATO Nº 000019/2025

• LEIA-SE:

• CONTRATO Nº 000012/2025

Itabuna-BA, 12 de Agosto de 2025

José Menezes Mendonça Junior – Diretor Presidente

000072

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP,

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117 -2025

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº000003/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA. CNPJ/MF Nº. 16.236.457/0001-30, empresa **CONTRATADA THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, cujo OBJETO DO CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EMBUTIDOS, ENLATADOS, FRIOS, CARNES E DEMAIS PRODUTOS) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), E DEMAIS ESPECIFICIDADES PREVISTAS NA CARTA PROPOSTA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ADITIVO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. **DA DOTAÇÃO: U.O 2323. P/A: 1020. E.D: 339030 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO). FONTE: 1500. DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000019/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITARMARIMBETA@HOTMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025. José Menezes Mendonça Júnior. DIRETOR PRESIDENTE

Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2025

000073

Portarias



PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre alteração dos pregoeiros e membros da comissão de licitação para atuação de procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Diretor-Presidente da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de alterar os nomes dos servidores que foram designados Pregoeiro e Pregoeiro substituto, através da portaria nº 001/2024, Designa servidores para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e como membro da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio e da Equipe de Planejamento, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a municipal nº LEI Nº 2.589, DE 19 DE MAIO DE 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** como Pregoeiro Oficial e **PATRÍCIA VALÉRIA MENDES DE SOUSA** como **pregoeira substituta e membro permanente da comissão de licitação**, regido pela Lei nº 14.133/2021, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da **Fundação Marimbeta- Sítios de Integração da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de maio de 2025.

JOSE MENEZES MENDONÇA JÚNIOR
Diretor Presidente- FMSICA

000074



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.329

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna (L.O.M.),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada MARICÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA para a carga pública e provimento em comissão de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, C/C, B, da Fundação Marimbeta-Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO.40935817549
CASTRO.40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA.252231351817189181
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

000075





F U N D A Ç Ã O
MARIMBETA
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 01 de 20 de janeiro de 2025

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contrato para atuar no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições, visando a regulação funcional desta Fundação e em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora **MARCELINA ALVES DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 010441** como **GESTOR DE CONTRATOS** da Fundação Marimbeta, para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor Presidente- FMSICA

000076



PORTARIA Nº 08 de 26 de dezembro de 2024

Nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer função de Fiscal de Contrato da Fundação Marimbeta.

O Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições e visando a regulação funcional desta Fundação:

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora **JACQUELINE SANTANA SILVA**, matrícula nº **001046** como **FISCAL DE CONTRATOS** da Fundação Marimbeta para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 26 dezembro de 2024.

Warles da Cruz Francisco
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Princesa Isabel, nº 678 - São Caetano - CEP 45.607-000 - Itabuna - Bahia
Fone/Fax: (073) 3211-5120 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isento

000077



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.03 09:01:21 -03'00'
Mendes dos Santos

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

